



DESPACHO

Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé

CONSIDERANDO QUE:

- A situação epidemiológica da pandemia por COVID-19, de acordo com os dados ao momento da Direção Geral de Saúde, sofreu um significativo desagravamento no território nacional continental e particularmente no Concelho de Alfândega da Fé;
- Que a partir do dia 18 de fevereiro, face à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, todo o território nacional continental passou da situação de contingência para a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- A taxa de vacinação contra a COVID-19 em Portugal é das mais elevadas do mundo, tendo sido atingido cerca de 86% de população vacinada, conforme informação da DGS;
- A intenção da Comissão Distrital de Proteção Civil de desactivar o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança, conforme decidido na reunião ordinária de 30 de maio de 2022;
- Já foi desativado o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil.

DETERMINO:

1. No âmbito da competência prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redacção atual, **a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé, com efeitos às 00.00 horas do dia 30 de junho de 2022;**
2. Dar conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança;
3. Dar conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Alfândega da Fé;
4. Dar conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé a todos os agentes de proteção civil com atividade no Município de Alfândega da Fé, às Juntas de Freguesia e à população em geral, através da publicação no site do Município de Alfândega da Fé.

Afixe-se nos locais habituais.

Alfândega da Fé, 29 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

(Eng.º Eduardo Manuel Dobreos Tavares)

jmartins

